



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 01/ACAD-LS/UFFS/2017 – SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID DIVERSIDADE EDITAL Nº 066/2013.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS do curso INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Diversidade.

1. DOS OBJETIVOS DO PIBID DIVERSIDADE

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo;
- b) Contribuir para a valorização do magistério em educação do campo;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso Interdisciplinar em Educação do Campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) Proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) Contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- h) Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- i) Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- j) Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.





2. DO CURSO, DO SUBPROJETO E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSO	SUBPROJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Interdisciplinar em Educação do Campo	Ciências da Natureza e Matemática	9

2.1 Os candidatos selecionados, mas não classificados no limite de bolsas disponíveis conforme o item 2, comporão uma lista de espera, seguindo a ordem decrescente.

2.2 Vagas disponíveis.

ESCOLA	HORÁRIOS DAS REUNIÕES	NUMERO DE VAGAS
Col. Est. Indígena Candoca T. Fidêncio (Nova Laranjeiras)	UFFS: segunda das 15:30 às 19:30. ESCOLA: quinta pela manhã	03
Escola Itinerante Herdeiros do Saber (Rio Bonito do Iguçu)	UFFS; quarta à tarde. ESCOLA: terça à tarde.	02
Col. Est. do Campo Joany Guilherme de Lima (Laranjeiras do Sul)	UFFS: terça a tarde. ESCOLA: sexta a tarde.	02
Col. Rural Est. Indígena Rio das Cobras (Nova Laranjeiras)	UFFS: segunda pela manhã. ESCOLA: quinta pela manhã.	02

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID DIVERSIDADE.

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- b) Possuir, no mínimo, **16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas** no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- c) Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou de outros órgãos de fomento (exceto bolsa auxílio);
- d) Dedicar-se às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;
- e) Dispor-se a deslocar-se para as escolas do campo participantes do projeto, sem ônus para a universidade;
- f) Executar o plano de atividades aprovado;
- g) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação à temáticas ambientais e relações étnico-raciais;
- h) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades,





em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição, em eventos externos e em ambientes virtuais do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 2);
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo -Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS contemplado pelo PIBID DIVERSIDADE de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: cópia do cartão bancário (apenas frente) de **Conta Corrente**, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no banco onde conste nome, número da conta e agência. **OBS: Os bolsistas do PIBID DIVERSIDADE devem possuir conta no Banco do Brasil.**
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID DIVERSIDADE compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	15 à 19/05/17	Tarde das 13:30 às 17:00.	Assessoria Acadêmica, sala 232, Bloco Administrativo, com estagiária Daiana F. De Lima.
Homologação das inscrições	25/05/17		
Recurso	Até 24h após a homologação dos inscritos		
Resultado dos selecionados a partir da análise das cartas de intenções	29/05/17		

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFFS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as publicadas da **Portaria nº 096, de**





18 de julho de 2013;

- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula ativa no curso especificado no quadro constante no item “2” deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na CARTA DE INTENÇÕES. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFFS.

7.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID DIVERSIDADE/UFFS, ouvida a Pró-reitoria de Graduação da Universidade.

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2017.

Rubens Fey

Coordenador Acadêmico, em exercício





ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÕES

(UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES – A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Curso:

Campus:

Nº matrícula:

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- d) Serão avaliadas:
 - I) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica (3,0 três pontos);
 - II) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato (3,0 – quatro pontos);
 - III) importância do PIBID Diversidade para que essa melhoria ocorra (3,0 – três pontos).Para saber mais sobre o PIBID Diversidade recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio:
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/pibid-diversidade>
- IV) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. (1,0 – ponto). Total = 10,0 (dez pontos).
- e) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as



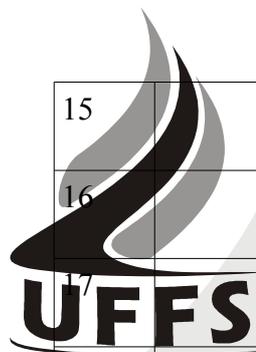


frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

Atenção: se preferir entregar sua carta de intenção escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “e” das instruções anteriores.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	





15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do Candidato: _____





DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS.

**ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS,
SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.**

- a) Formulário de inscrição preenchido () SIM () NÃO
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção () SIM () NÃO
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital () SIM () NÃO
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. () SIM () NÃO

Despacho da Coordenação Institucional em : ____/____/____
Deferido () SIM () NÃO.

Assinatura da Coordenação Institucional: _____

